CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 580, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007

Outorga o título honorífico de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Gilson Martins da Costa****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado o título honorífico de Cidadão Marabaense ao Sr. **Gilson Martins da Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM